# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 17ª LEGISLATURA

### **REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA: HORÁRIO: 04/11/2025 (terça-feira) 18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Vice-Presidente:

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

1ª Secretária:

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

2ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

#### REGISTRO DE PRESENÇA:

#### **Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)\*

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

#### Vereadores(as) ausentes:

--

<sup>\*</sup> Retornou do seu período de licença.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2025

21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 17ª LEGISLATURA

# **INDICAÇÕES:**

Nº 106/2025 – Autoria: Ver. Altair Torres de Almeida – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova a pintura de uma faixa de pedestres em frente à Escola Maria Dulcina.

Nº 107/2025 – Autoria: Ver. Carlos Gosch – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova as melhorias necessárias nas estradas da Comunidade de Linha São Roque.

## MOÇÃO:

Nº 25/2025 – Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia – Moção de Aplausos à Empresa Redemac, através de seus sócios-proprietários Ivanor Barbiero, Ivonei Barbiero e Sérgio Bampi, pelo recebimento da Comenda Porto do Sol, honraria concedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre/RS. A Comenda Porto do Sol é a mais alta honraria conferida pelo Poder Legislativo de Porto Alegre para pessoas físicas ou jurídicas que se destacam por seu trabalho em prol da sociedade. A Redemac atua, há muitos anos, gerando empregos, incentivando o progresso e é consolidada por valores de ética, responsabilidade e respeito, que servem de inspiração para o fortalecimento do setor empresarial. A Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai expressa, assim, sua admiração, estendendo votos de contínuo sucesso e prosperidade.

# PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Nº 14/2025 – Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal os seguintes esclarecimentos acerca da Empresa Sempre Verde (CNPJ: 40.239.583/0001-22), responsável pela prestação de serviços terceirizados ao Município de Nonoai, conforme Contrato Administrativo nº 064/2023: 1. Quais são os serviços efetivamente prestados pela Empresa? Especificar os locais, se apenas no centro ou também nos bairros? 2. Qual o número de funcionários vinculados a esse Contrato, indicando o nome completo de cada um e suas respectivas funções; 3. Informar se a Empresa utiliza algum tipo de máquina, veículo ou equipamento pertencente ao Município, especificando quais, em que condições e sob qual autorização; 4. O Município tem realizado fiscalização contratual periódica? Se sim,

encaminhar cópias dos relatórios de fiscalização e atestados de execução dos serviços, desde o início do contrato; 5. Encaminhar demonstrativo de pagamentos efetuados à Empresa Sempre Verde, desde o início do contrato até a presente data. O presente pedido tem como finalidade assegurar a transparência e a fiscalização dos gastos públicos, bem como verificar a regularidade da execução dos serviços terceirizados contratados pelo Município. Trata-se de prerrogativa constitucional do Poder Legislativo, essencial ao exercício da função fiscalizadora desta Casa.

# RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Indicações de números 106/2025 e 107/2025: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção nº 25/2025: aprovada por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 14/2025: aprovado por unanimidade.